



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 020/2025

De 21 de fevereiro de 2025.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor RAIMUNDO NAZARÉ DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 031, cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025, com período de gozo de 01 de março a 30 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 21 de fevereiro de 2025.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, de 21 de fevereiro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração